



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352 de 25 de junho de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas, Cobradores e Monitores:

VANILDO ALVES	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SILVIA REGINA LOPES	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
FABIANO FLAMARINI	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SILVIA REGINA BRAVIN VASCONCELOS	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
OSNI PAULO GÊA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
ROSILENE APARECIDA MENDES	Monitora do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS